

DECRETO EXECUTIVO N.º 724, de 27 de novembro de 2012.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º- São declarados hóspedes oficiais do Município, no dia 02 de dezembro de 2012, as pessoas relacionadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2.º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.021 – Gabinete do Prefeito Municipal;
2095- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito;
339039000- Outros serviços de terceiros
Vínculo 0001

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
27 de novembro de 2012.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
27 de novembro de 2012.

Agente Adm. Auxiliar

ANEXO I

- 1. WILSON EDUARDO OLIVEIRA PAIM – RG 1031095101**
- 2. VALDIR BATISTA DE SOUZA – RG 7018196456**
- 3. DIEGO LUIS FALEIRO HERENCIO – RG 1071594996**
- 4. RAFAEL MARTINS – RG 1073438887**
- 5. SANDRO FREDERICO SILVA DOS SANTOS – RG 7034862859**
- 6. SIR DORNELES DA CUNHA – CTPS 3642575 SÉRIE 001-0**
- 7. MARCÍRIO LOPES DA SILVA NETO – RG 3107113841**
- 8. DILSON INACIO DA SILVA – RG 3032108957**
- 9. KELVIN FREDERICH BICA MOLINA – RG 3104095314**
- 10. GIRDANNO BARBOSA BARBIERI – RG 4077031682**